

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 23411.004102/2026-13

FAVORECIDO: Instituto Nacional de Propriedade Intelectual Industrial - INPI

CNPJ: 42.521.088/0001-37

OBJETO: Pagamento de taxas referentes aos pedidos de Patentes, Registro de Programas de Computador, Registro de Marcas, pagamento de Anuidade dos pedidos depositados e taxas diversas.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico o ato supra, nos termos
do Artigo 74, inciso, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR DE LIRA SOARES, COORDENADOR(A)**, em 03/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANI FERREIRA, Pro-Reitor(a)**, em 03/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4092168** e o código CRC **DABDC47B**.